CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

CÂMARA MUN. DE GURI

REQUERIMENTO Nº: 103/2021

03 FEV. 2021

Jair do Povo
Vereador-PROS

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 217/2021
Data: 01/02/2021 - Horário: 09:58
Legislativo - REQ 103/2021

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, Cristiano Sampaio, a criação e implantação da Delegacia Especializada de Repressão a crimes contra o Meio Ambiente (DEMA) na cidade de Gurupi-TO.

Senhor Presidente,

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador

André Caixeta
Vereador - PSB

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar REQUERIMENTO a ser encaminhado ao, após a aprovação do Colendo Plenário, Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, Cristiano Sampaio, para CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO de uma DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE – DEMA na cidade de Gurupi/TO.

Ronaldo Lira
Vereador
Partido - PSC

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Gurupi é a terceira cidade de maior população do Estado (87.545 habitantes, segundo dados do IBGE). É fato notório o alto índice de crimes praticados contra animais nesta cidade. São inúmeros os casos de maus tratos divulgados nas redes sociais. São gatos e cachorros mutilados, abandonados na chuva, acorrentados sob o sol quente, esfaqueados, baleados, subnutridos, deixados por seus tutores para serem cravejados de carrapatos, etc.

Ressalte-se ainda que quando os munícipes procuram a policia civil para registro de casos de maus tratos essa solicita aos cidadãos que apresentem as provas, como vídeos, fotografias e até laudo pericial de veterinário. Também ocorrem em que os cidadãos são orientados a buscarem as ONGs, repassando o problema para sociedade civil. Outras vezes recebem como justificativa de que não existe estrutura suficiente para a investigação de crimes contra os humanos, deixando claro que os crimes contra animais são relegados à segunda importância.

Prof° Davi Abrantes
Vereador

Débora Ribeiro
Vereadora

Registre-se que a nova lei 14.064/2020 alterou a pena dos crimes de maus tratos contra cachorros e gatos aumentando-a para de 02 a 05 anos de reclusão. Desta forma esse tipo de delito deixou de ser de menor potencial ofensivo. Contudo, sem a devida estrutura essa lei ficará sem cumprimento.

Outro caso bastante comum são os fazendeiros e chacareiros soltarem filhotes de gatos e cachorros nas vias de entrada na cidade.

Assim, diante do alto índice de violência e abandono de animais e da falta de estrutura especializada para reprimir esse tipo de delito, a cidade de Gurupi e região necessita de uma delegacia especializada.

Ademais, não são apenas os animais domésticos que sofrem maus tratos nesta cidade. Há constantes denuncias nas redes sociais de cavalos e éguas exploradas pelos carroceiros que não recebem tratamento e manutenção adequada. Esses animais são encontrados com feridas, subnutrição, carregando cargas excessivas e abandonados ao final de suas vidas, transitando nas ruas, esqueléticos, famintos e doentes.

Todas essas situações encontram-se impunes e se repetem diariamente nesta urbe.

Portanto, urge a criação de uma DEMA para atender este municipio e região.

Em face do exposto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, Cristiano Sampaio, pugnando pela criação e implantação da DEMA em nossa cidade, uma vez que existe uma crescente necessidade de uma Delegacia Especializada neste crime.

Ronaldo Lira
Vereador
Partido - PSC

GABINETE DAVEREADORA LEDA PERINI, 1° dia do mês de fevereiro de 2021.

Ver. LEDA PERINI

PATRIOTA

Jair do Povo
Vereador-PROS

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR